



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: Associação Movimento Solidário		
CNPJ: 29.216.657/0001-72	Endereço: Avenida Batista Maciel, 105	
Complemento:	Bairro: Pedreira	CEP: 04459110
Telefone: (11) 97418-1518	Telefone: (11) 99666-5334	Telefone: (11) 97129-6579
E-mail: amos.filialgru@gmail.com	Site:	
Dirigente da OSC: José Carlos Domingues Latorraca		
CPF: 179.516.258-92	RG: 22.824.068-2	Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço do Dirigente: Rua Tibiri, 175 – Apto 41- Jardim São Paulo - São Paulo – SP – CEP: 02043-070		

2. Dados do UE:

Nome: Associação Movimento Solidário	
Endereço: Avenida José Brumatti, 3.310 – Jardim Santo Expedito	Horários de funcionamento: 07:00 às 18:00
Nome do Diretor:	
Valor Per capita/ mensal: 2021 R\$ 322,99 por criança + R\$ 245,00 por criança de berçário (período parcial) 2022 em diante: R\$ 645,98 por criança + R\$ 245,00 por criança de berçário (período integral)	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$0,00
Valor total mensal: 2021 R\$ 198.999,72 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) 2022 à 2026 – R\$ 166.436,78 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

Nossa experiência vem do trabalho social realizado em ações organizadas em conjunto com nossos colaboradores onde temos o projeto de incluímos a perspectiva de responder alguma questão que tenha suscitado a curiosidade de resolver algum problema colocado pela realidade física e social, ter presente que os conteúdos curriculares não serão fins em si mesmos, mas meios básicos para constituir competências cognitivas ou sociais, priorizando-as sobre as informações; ter presente que as linguagens são indispensáveis para a constituição de conhecimentos e competências; temos o sonho de adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a reconstrução do conhecimento e mobilizem o raciocínio, a experimentação, a solução de problemas e outras competências cognitivas superiores; reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade da criança, assim vários aspectos de formação humana são trabalhados e as crianças são integradas em sua curiosidade e em seu desejo de agir sobre o mundo, buscando destacar a função principal da Instituição – em consonância com os eixos integradores da educação infantil - que é CUIDAR, EDUCAR, BRINCAR e INTERAGIR. Fortalecendo, assim, o ideal de uma escola justa, comprometida, democrática, inclusiva, fraterna, solidária, possibilitando às crianças o sucesso educacional, estimulando



8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia/Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza e higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu



seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social. Hoje temos como base de nossos serviços as atividades como o brincar, ouvir ou contar histórias, brincadeiras cantadas, jogos de linguagem, atividades de pintura, desenho, modelagem, dançar, atividades ligadas aos cuidados corporais, ao aprendizado do autocuidado, dos valores e regras de convivência social, entre outras.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Associação Movimento Solidário visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sítio à Avenida José Brumatti, 3.310 – Jardim Santo Expedito, para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. Público-Alvo – Previsão:

Exercício	Berçário	Maternal
2021	248	123
2022 à 2026	180	88

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Continuidade do atendimento dos educandos devidamente matriculados na unidade escolar em questão, o qual a Secretaria de Educação não consegue absorver em escolas da Rede Própria, sendo que para o exercício de 2021 o atendimento continuará sendo por período parcial (428 vagas) e à partir do exercício de 2022 até a finalização da parceria, por período integral, atendendo a capacidade permitida e demanda existente, de acordo com a LDB.

Atualmente, o quadro de vagas é o apresentado abaixo:

ABERTAS	B I	B II	M	total
manhã	50	74	90	214
tarde	50	74	90	214
total	100	148	180	428

7.10. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

11. Plano de Aplicação das Inversões Financeiras (Finalidade/Gerência):

Autuação da repartição fiscal para instalação – Apurado no período em que já se encontra



Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores): ANEXO I

10. Calendário Anual de Atividades:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Planilhasobrigatórias):

I - Aplicação do repasse inicial para implantação – Assunção de unidade escolar já existente.



Anexo I

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Previsão de Atendimento/Público - 2021

Sala nº	M ²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças (por período)	
1	36	25	30	Berçário I	25	03
2	42	25	30	Berçário I	25	03
3	38	25	30	Maternal	29	02
4	15	15	15	Maternal	15	01
5	17	17	17	Maternal	17	02
6	24	24	24	Berçário II	24	03
7	29	25	29	Maternal	29	02
8	28	25	28	Berçário II	25	03
9	28	25	28	Berçário II	25	03
		TOTAL		214 por período	22	
				VOLANTES	03	

LEGENDA
Berçário I
Berçário II
Maternal

Previsão de Atendimento/Público – 2022 à 2026

Sala nº	M ²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças (por período)	
1	36	25	30	Berçário I	25	03
2	42	25	30	Berçário I	25	03
3	38	25	30	Maternal	29	02
4	15	15	15	Maternal	14	01
5	17	17	17	Maternal	16	01
6	24	24	24	Berçário II	23	03
7	29	25	29	Maternal	28	02
8	28	25	28	Berçário II	25	03
9	28	25	28	Berçário II	25	03
		TOTAL		211	21	
				VOLANTES	03	

LEGENDA
Berçário I
Berçário II
Maternal

José Carlos Oiticicas da França
Data 09/08/2021
RG: 02.824.068-2

Presidente

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO R\$
TOTAL		

II - Quadro de despesas com Recursos Humanos (ANEXO III)

III- Quadro geral de Receitas e Despesas (ANEXO III)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



Anexo II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Quadro de despesas com recursos humanos (até 2021)

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração individual	Remuneração total do cargo	INSS patronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Vale alimentação R\$181,00 por funcionário	Custo total
1	Diretor	40h: 5.500,00	5.500,00	1.100,00	0,00	440,00	55,00	1.186,35	181,00	8.462,35	
1	Coordenador	40h: 2.300,00	2.300,00	586,50	0,00	184,00	23,00	496,11	181,00	3.770,61	
22	Professor fixo	40h: 2.050,00	45.100,00	11.500,50	0,00	3.608,00	451,00	9.728,07	3.982,00	74.369,57	
3	Professor volante	40h: 2.050,00	6.150,00	1.568,25	0,00	492,00	61,50	1.326,56	543,00	10.141,31	
1	Cozinheira	40h: 1.550,00	1.550,00	395,25	207,48	124,00	15,50	334,34	181,00	2.807,57	
5	Auxiliar de cozinha	40h: 1.500,00	7.500,00	1.912,50	1.037,40	600,00	75,00	1.617,75	905,00	13.647,65	
1	Assistente Administrativo	40h: 2.200,00	2.200,00	561,00	207,48	176,00	22,00	474,54	181,00	3.822,02	
1	Agente escolar	40h: 1.600,00	1.600,00	408,00	207,48	128,00	16,00	345,12	181,00	2.885,60	
5	Auxiliar de limpeza	40h: 1.500,00	7.500,00	1.912,50	1.037,40	600,00	75,00	1.617,75	905,00	13.647,65	
1	Auxiliar de manutenção	40h: 1.500,00	1.500,00	382,50	207,48	120,00	15,00	323,55	181,00	2.729,53	
TOTAL		80.900,00	20.327,00	2.904,72	6.472,00	809,00	17.450,13	7.421,00	136.283,86		

Quadro de despesas com recursos humanos (2022 a 2023)

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração individual	Remuneração total do cargo	INSS patronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Vale alimentação R\$181,00 por funcionário	Custo total
1	Diretor	40h: 5.500,00	5.500,00	1.100,00	0,00	440,00	55,00	1.186,35	181,00	8.462,35	
1	Coordenador	40h: 2.300,00	2.300,00	586,50	0,00	184,00	23,00	496,11	181,00	3.770,61	
21	Professor fixo	40h: 2.050,00	43.050,00	10.977,75	0,00	3.444,00	430,50	9.285,89	3.801,00	70.989,14	
3	Professor volante	40h: 2.050,00	6.150,00	1.568,25	0,00	492,00	61,50	1.326,56	543,00	10.141,31	
1	Cozinheira	40h: 1.550,00	1.550,00	395,25	207,48	124,00	15,50	334,34	181,00	2.807,57	
2	Auxiliar de cozinha	40h: 1.500,00	3.000,00	765,00	414,96	240,00	30,00	647,10	362,00	5.459,06	
1	Assistente Administrativo	40h: 2.200,00	2.200,00	561,00	207,48	176,00	22,00	474,54	181,00	3.822,02	
1	Agente escolar	40h: 1.600,00	1.600,00	408,00	207,48	128,00	16,00	345,12	181,00	2.885,60	
3	Auxiliar de limpeza	40h: 1.500,00	4.500,00	1.147,50	622,44	360,00	45,00	970,65	543,00	8.188,59	
1	Auxiliar de manutenção	40h: 1.500,00	1.500,00	382,50	207,48	120,00	15,00	323,55	181,00	2.729,53	
TOTAL		71.350,00	17.891,75	1.867,32	5.708,00	713,50	15.390,21	6.355,00	119.255,78		

Jose Carlos Domingues Latorraca

RG: 22.824.668-2

Presidente

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LÉGAL DA ORGANIZAÇÃO



Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas – MENSAL/2021

DADOS DA ORGANIZAÇÃO		
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	101.383,58	33,96
Poupança	17.450,14	5,84
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	80.166,00	26,85
TOTAL GERAL	198.999,72	66,65
Verba Adicional em setembro – Consumo qualificação do quadro de recursos humanos, pagamento de 13º, férias acrescidas de 1/3 (um terço) e demais encargos trabalhistas, rescisões e diferenças salariais, execução de melhorias em suas instalações e aquisição de materiais pedagógicos.	79.599,89	26,66
Aquisição de bens permanentes	19.899,97	6,69
TOTAL GERAL	298.499,58	100

Quadro Geral de Receitas e Despesas – MENSAL/2022 à 2026

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	88.745,36	35,54
Poupança	15.390,21	6,16
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	62.301,21	24,95
TOTAL GERAL	166.436,78	66,65
Verba Adicional em maio e setembro – Consumo qualificação do quadro de recursos humanos, pagamento de 13º, férias acrescidas de 1/3 (um terço) e demais encargos trabalhistas, rescisões e diferenças salariais, execução de melhorias em suas instalações e aquisição de materiais pedagógicos.	66.574,71	26,66
Aquisição de bens permanentes	16.643,68	6,69
TOTAL GERAL		100

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Jose Carlos Domingues Calado
RG: 22.824.068-2

	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	<i>total</i>
2021	R\$ 0,00	R\$ 198.999,72	R\$ 198.499,58	R\$ 198.999,72	R\$ 198.999,72	R\$ 1.094.498,46	período parcial 428 vagas						
2022	R\$ 166.436,78	R\$ 2.163.678,14	período integral 211 vagas										
2023	R\$ 166.436,78	R\$ 2.163.678,14	período integral 211 vagas										
2024	R\$ 166.436,78	R\$ 2.163.678,14	período integral 211 vagas										
2025	R\$ 166.436,78	R\$ 2.163.678,14	período integral 211 vagas										
2026	R\$ 166.436,78	R\$ 1.414.712,63	período integral 211 vagas										
													Total R\$ 11.163.923,65